

RESOLUÇÃO Nº 01 /2017

“Altera o horário de início das sessões ordinárias.”

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, encaminham para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Resolução, que visa alterar o Regimento Interno em seu art. 80, no que diz respeito ao horário regimental:

Art. 1º. Altera o Regimento Interno em seu art. 80, no que diz respeito ao horário regimental:

Art. 80. As Sessões Plenárias ordinárias serão realizadas sempre nas quartas-feiras e, com início às 19h e 30 minutos em horário normal e durante o horário de verão às 20h e 30 minutos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Nova Roma do Sul, em 27 de Janeiro de 2017.

MARINA PANAZZOLO
Presidente

MÁRCIO A. ROSSI
Vice Presidente

ARNILDE T. S. KRIGER
1ª Secretária

JOSÉ L. COMIN
2º Secretário